



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,
CEP 70040-020
Telefone: (61)2022-6002 e 2022-6851 - www.capes.gov.br

Ofício nº 203/2020-GAB/PR/CAPES

Brasília, 17 de abril de 2020.

A Senhora
FLÁVIA CALÉ
Presidenta da ANPG
Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG
presidencia@anpg.org.br

Assunto: **Ofício 03/2020 - ANPG**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.004462/2020-26.

Senhora Presidenta,

Com cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 03/2020 (1182453), no qual é solicitado posicionamento oficial desta CAPES acerca do direito dos bolsistas ao recebimento de renda emergencial em função da pandemia provocada pela COVID-19, e considerando a Nota nº 107/2020/PFCAPES/PGF/AGU (SEI nº 1186350), informamos que:

O recebimento do auxílio emergencial por parte dos bolsistas da Capes não parece configurar hipótese de extinção da bolsa de estudo ou pesquisa, uma vez que os regulamentos dos programas, em geral, vedam apenas o exercício concomitante de atividade remunerada - além de impôr obrigações de outras ordens - hipótese essa em que não se enquadra o referido auxílio emergencial.

As solicitações de pagamento de tal auxílio devem ser dirigidas, portanto, à entidade competente, que é quem fará o cotejo da situação fática apresentada com todos os requisitos estabelecidos pela legislação.

Atenciosamente,

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Guimarães Aguiar Neto, Presidente**, em 17/04/2020, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1186371** e o código CRC **79D6A452**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.004462/2020-26

SEI nº 1186371